

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 07/08/2008

Aos sete (07) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário Interino: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR e o Membro Suplente: DR. CLÉRIO FALEIROS DE LIMA,** para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 03/08/2008, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2008, A SABER:

SÉRIE A **ATLETAS**

278 - José Henrique Ap. de Brito, nº 11 – equipe Bom Jesus – art. 5º, V
279 – Elicarlos Conceição Oliveira, nº 06 – equipe São Bento – art. 44º
280 – Anderson S. Souza, nº 09 – equipe São Bento – art. 44º
281 – Rivaldo Galdino do Nascimento, nº 18 – equipe São Bento – art. 44º
282 – Alex dos Santos, nº 19 - – equipe São Bento – art. 44º

SÉRIE B-1 **ATLETAS**

283 - Jorge Luis da Silva Bueno, nº 05 – equipe Mutirão Gomes – art. 5º, II
284 - Wilson Aparecido dos Santos, nº 13 – equipe Náutico – art. 5º, I

SÉRIE B-2 **ATLETAS**

285 - Alex Antonio Silva Carvalho, nº 15 – equipe Cristiano Carvalho – art. 5º, VI
286 - Anderson Rafael Maximiano, nº 02 – equipe Mutirão S. Cecília – art. 5º, VI

EQUIPES

287 - Medieval – art. 3º, I do Anexo Disciplinar, c.c. art. 21 e 32 do regulamento.

RURAL **ATLETAS**

288 - Anderson Virginio, nº 18 – equipe Pró-Segurança – art. 5º, III e V
289 - Horácio Ventura Neto, nº 08 - equipe Pró-Segurança – art. 5º, III e V
290 - Sebastião Antonio Pena, nº 05 – equipe Juventude Ibitu – art. 5º, I
291 - Tiago Goes Moraes, nº 15 - equipe Pró-Segurança – art. 5º, III e V

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, **“se de seu interesse”**, que realizar-se-á no **dia 14/08/2008 (quinta-feira) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente da C.D.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário Interino

DR. CLÉRIO FALEIROS DE LIMA
Membro Suplente